

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA ESTADO DA BAHIA

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de informação formalizado pelo Chapada News, referente à Decisão proferida nos autos TCM Nº 30752e25, venho informar que este município iniciou o cumprimento da referida medida cautelar de forma imediata, com a substituição gradativa das cores nos slogans, portais, páginas, placas de imóveis e nos veículos.

Vale ressaltar que a confecção dos materiais gráficos decorreu de contratos administrativos e de atas de registro de preço derivadas do pregão eletrônico nº 45/2025, homologado em dezembro de 2025.

Isto posto, algumas das substituições determinadas nas “cores” foram efetivadas após a formalização do necessário instrumento contratual; e, atualmente, a referida decisão cautelar do TCM resta cumprida de forma integral.

Seabra, 04 de fevereiro de 2026

Joaquim Inácio de Souza Neto

Prefeito